



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA 90002/2024

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 08

DATA: 25/07/2024

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 08

No caso do referendo dos clientes nos Relatos de Comunicação de Solução Digital, o edital não exige nenhuma autenticação ou reconhecimento de firma da assinatura do representante do anunciante.

Desta forma, entendemos que uma assinatura simples, com a identificação expressa nos termos do edital, ou a assinatura digital através do site GOV.BR, são suficientes para cumprimento da exigência prevista.

Entendimento correto?

RESPOSTA DA COMISSÃO

Deve-se seguir o disposto no item 1.6.2, inciso IV do Apêndice III do Projeto Básico.